ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS

LOTE 07 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ARAMES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNITÁRIO (R$)	VR.TOTAL
1	Arame Farpado	BELGO	Rolos	30	349,66	10.489,80
VALOR TOTAL DO LOTE 08					10.489,80	
Dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos						

LOTE 08 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNITÁRIO (R$)	VR.TOTAL
1	vaso sanitário com a caixa	Deca	Unid	8	317,00	2.536,00
2	vaso sanitário convencional	Deca	Unid	20	104,95	2.099,00
3	anel para vedação de vaso sanitário	Plumatec	Unid	30	6,00	180,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08					4.815,00	
QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS						

OBSERVAÇÕES:

- A empresa é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de contrato;
- O objeto, conforme definido no Edital, ainda quanto for o caso, no contrato individual ou instrumento equivalente;
- O contrato ou documento equivalente, ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento para o exercício vigente;
- O Órgão/ente fará a solicitação do objeto, conforme sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/03/2021.

Id:0047CDE4960FC701

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/N, Centro, CEP 64.985-000.Sebastião Barros - PI

PORTARIA Nº 52/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a designação do Conselho Fiscal e Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Sebastião Barros – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e demais cominações legais, e;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 66 e 68 da Lei nº 008, de 02 de março de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sebastião Barros – PI;

CONSIDERANDO a exigência da Lei nº 9717 de 27 de novembro de 1998 que exige a participação dos servidores na administração do Fundo Previdenciário do Município de Sebastião Barros –PI, o SEBASTIÃO BARROS PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores e os representantes abaixo listados para comporem os seguintes conselhos:

I CONSELHO DELIBERATIVO

a. Como Titular:

1. Jedilvânia Monteiro Rodrigues, inscrita sob o CPF nº 905.323.171-49 - Como Presidente do Conselho, indicada pelo prefeito;
2. Gessivaldo Soares de Souza, inscrito sob o CPF nº 812.311.641-15 – Indicado pelo prefeito;
3. Diomar Rodrigues de Carvalho, inscrito sob o CPF nº 183.080.583-53 –Indicado pela câmara dos vereadores;
4. Jordânia Serpa Lisboa, inscrita sob o CPF nº 060.680.313-06 – Indicada pelo sindicato;
5. Ricardo de Matos Souza, inscrito sob o CPF nº 065.660.715-71 – Indicado pelo sindicato;
6. Joedson Lobato do Amaral, inscrito sob o CPF nº 514.481.903-63 – Indicado pelo sindicato.

b. Como Suplente:

1. Joedson Guedes de Souza, inscrito sob o CPF nº 014.532.513-08 – Indicado pelo prefeito;
2. Leandro Soares de Oliveira, inscrita sob o CPF nº 064.611.923-01 – Indicado pela câmara dos vereadores;
3. Luciano Azevedo de Carvalho, inscrito sob o CPF nº 027.553.403-04 – Indicado pelo Sindicato;
4. Jildevania Gomes da Cunha Corado, inscrita sob o CPF nº 016.872.773-03 – Indicada pelo sindicato;
5. Jadson Azevedo de Souza, inscrito sob o CPF nº 984.222.273-04 – Indicado pelo sindicato.

c. Como Inativas:

1. Francisca Régia Carvalho de Souza, inscrita sob o CPF nº 455.005.921-49 – Indicada pelo prefeito;
2. Ivoneide Pecego Tavares da Silva, inscrita sob o CPF nº 337.368.203-72 - Indicada pelo sindicato.

II CONSELHO FISCAL

a. Como Titular:

1. Geraldo Corado da Silva, inscrito sob o CPF nº 605.626.681-87 – Como Presidente do Conselho, Indicado pelo prefeito;
2. Elisangela Lobato de Araujo, inscrita sob o CPF nº 052.800.503-00 – Indicada pela câmara dos vereadores;
3. Adriana Rodrigues Lustosa, inscrita sob o CPF nº 017.815.813-55 – Indicada pelo sindicato.

b. Como Suplente:

1. Maristele Serpa Ribeiro, inscrita sob o CPF nº 878.470.863-87 – Indicada pelo prefeito;
2. Adalberto Rodrigues Batista, inscrito sob o CPF nº 702.409.811-20 – Indicado pela câmara dos vereadores;
3. Anderson Corado de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 018.131.143-74 – Indicado pelo sindicato.

c. Como Inativos:

1. Aldina Pereira da Costa Lobato, inscrita sob o CPF nº 762.382.963-72 –Indicada pelo prefeito;
2. Maria Abelice Dias Ribeiro da Costa, inscrita sob o CPF nº 350.590.603-49 – Indicada pelo sindicato.

Art. 2º - Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicado pelos Poderes Executivo e Legislativo serão de 04 (quatro) anos, vedado reconduções.

Art. 3º - Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos serão de 04 (quatro) anos.

Art. 4º - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os designados na sua primeira reunião ordinária após suas posses.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadasas disposições em contrário.

Sebastião Barros-PI, 07 de maio de 2021.

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros – PI